

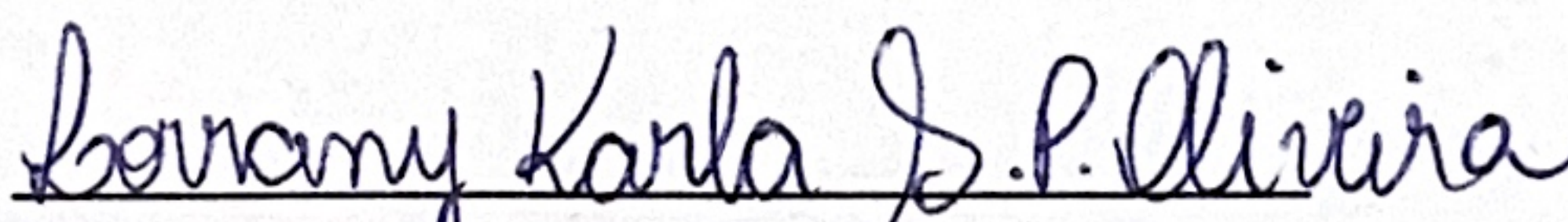
ATO INDICATIVO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Na qualidade de ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Administração, indico os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução das contratações advindas do referido processo de inexigibilidade, em atendimento ao Art. 117 inciso II da Lei 14.133/2021:

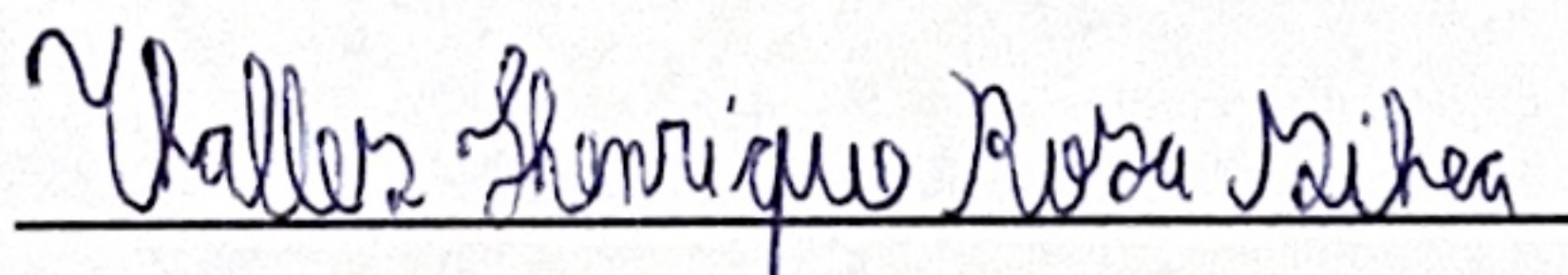
DECLARA:

1. Fica **designado a Sra. Lorrany Karla Soares Pinto Oliveira**, Monitora, matrícula nº 4422, como **Gestora do Contrato**, responsável pelo acompanhamento da execução do objeto, análise de relatórios, recebimento de faturas e demais atribuições relacionadas à gestão contratual;
2. Fica **designado o Sr. Thalles Henrique Rosa Silva**, Assessor I, matrícula 4013539, como **Fiscal do Contrato**, responsável pela supervisão técnica da execução do serviço, conferência da conformidade com o Termo de Referência, verificação de qualidade e atendimento às especificações do contrato;
3. O Gestor e o Fiscal do contrato atuarão de forma integrada e complementar, comunicando qualquer irregularidade à Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos competentes;
4. Esta designação tem validade durante toda a vigência do contrato, podendo ser substituídos mediante ato formal da Secretaria Municipal de Saúde.

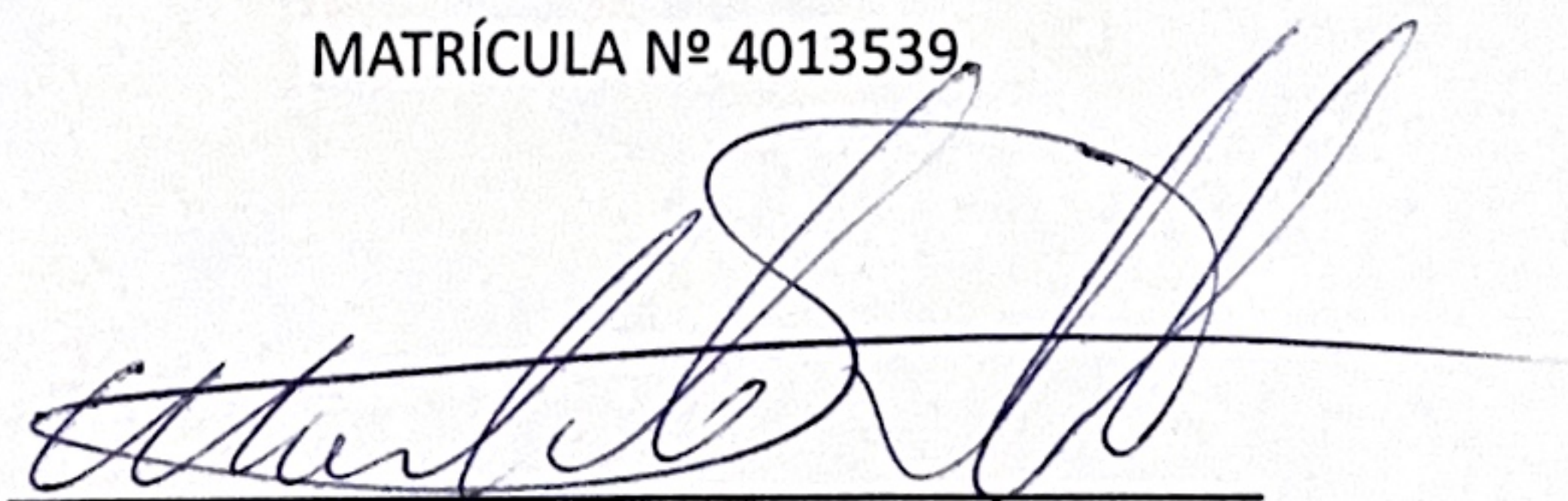
Morrinhos/GO, 21 de janeiro de 2026.



Lorrany Karla Soares Pinto Oliveira
MATRÍCULA Nº 4422



Thalles Henrique Rosa Silva
MATRÍCULA Nº 4013539



MARCELO MANOEL VENTURINI
Secretário de Administração e Finança